



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Câm. nº 028/2003

Erechim, 09 de abril de 2003.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe, em regime de urgência, **Projeto de Lei nº 020/2003**, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR PARA A COMUNIDADE DE RIO NEGRO – POVOADO COAN, UMA CENTRAL TELEFÔNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Para atender a Comunidade de Rio Negro – Povoado Coan – com um sistema moderno de comunicação, o Município adquiriu e transfere, através de Cessão de uso, uma Central Telefônica com 12 linhas e 32 ramais mais 9.083 metros de fios que possibilitarão o atendimento inicial de 24 produtores rurais da localidade. A comunidade assume a instalação, manutenção e a cobranças das taxas e mensalidades.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador **EDSON DE GERONI**
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI nº 020/2003.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A REPASSAR PARA A COMUNIDADE DE RIO
NEGRO - POVOADO COAN, UMA CENTRAL
TELEFÔNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a ceder para a Comunidade de Rio Negro - Povoado Coan, uma Central Telefônica com 12 (doze) linhas e 32 (trinta e dois) ramais, e 9.083 (nove mil e oitenta e três) metros de fio.

Art. 2º - A Comunidade de Rio Negro assume a instalação e manutenção dos equipamentos, bem como a cobrança das taxas e mensalidades.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 09 DE ABRIL DE 2003.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

TERMO DE CESSÃO DE USO

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE ERECHIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.477/0001-20, com sede administrativa – Prefeitura Municipal – na Praça da Bandeira, 354, em Erechim, RS, representado pelo Secretário de Administração, Sr. ELÍDIO SCARANTO, doravante denominado CEDENTE, e da outra parte o Sr....., representante da Comunidade de Rio Negro - Povoado Coan, doravante denominada CESSIONÁRIA, amparados na Lei nº/2003, celebram a presente CESSÃO DE USO, a qual, além das normas legais aplicáveis à espécie, reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Cessão de Uso, tem por objetivo o empréstimo gratuito à Cessionária, de 01 (uma) Central Telefônica marca..... com 12 (doze) linhas e 32 (trinta e dois) ramais, e 9083 metros de fios para instalação da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os equipamentos recebidos destinam-se ao uso operacional da Comunidade, proporcionando-lhe a integração, através dos meios de comunicação modernos e rápidos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da presente Cessão de Uso é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A devolução do bem móvel, objeto do presente Contrato, far-se-á no estado em que se encontrar (de inservibilidade ou não) após comunicação escrita da Cessionária à Cedente, quando aquela entender não ser mais de utilidade e/ou ter findado a atividade para a qual o mesmo foi destinado.

CLÁUSULA QUINTA: A instalação, manutenção e preservação dos equipamentos, objeto desta Cessão de Uso, será às expensas da Comunidade de Rio Negro.

CLÁUSULA SEXTA: O Foro da Comarca de Erechim é o competente, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Cessão de Uso.

E por assim estarem ajustados, assinam a presente Cessão de Uso em quatro vias, de igual teor e forma, junto com as Testemunhas.

Erechim/RS, .. de de 2003.

COMUNIDADE DE RIO NEGRO - POVOADO COAN
CNPJ nº.....

ELÍDIO SCARANTO
Sec. Mun. de Administração

TESTEMUNHAS:

(1) _____

(2) _____